



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
[www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br)



## PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/ CAPES

### Edital 02/ DEAD/ 2014

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como REVISOR para materiais didáticos produzidos para os cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/ UAB.

### 1. QUANTITATIVO DAS VAGAS

1.1 Será ofertada 01 (uma) vaga e demais classificados comporão cadastro reserva.

### 2. OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

2.2 Ser graduado em Licenciatura Língua Portuguesa;

2.3 Ter Mestrado ou Doutorado, na área de Língua Portuguesa ou Educação.

2.4 Ter experiência mínima de 1 (um) ano como professor no magistério superior ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

2.5 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Lei 11.502 de 11/07/2007, à Resolução CD/FNDE nº. 26 de 05/06/2009, à Resolução CD/FNDE nº 8 de 30/04/2010 e à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01 de 12/12/2007.

2.6 Ter disponibilidade para atuação na cidade de Diamantina/ MG.

2.7 Ter disponibilidade para participar dos programas de capacitação a serem administrados pela Instituição em datas e horários a serem definidos pela DEAD.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Revisar os textos dos materiais didáticos produzidos para o ensino-aprendizagem, tais como livros didáticos e demais documentos (apostilas, provas, atividades, trabalhos, textos didáticos, entre outros) de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa.

3.2 Revisar os textos dos materiais didáticos produzidos para o ensino-aprendizagem, tais como livros didáticos e demais documentos, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3.3 Revisar materiais informativos, manuais, tutoriais, materiais de divulgação, impressos e digitais, entre outros, da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa.

3.4 Revisar e analisar o nível de linguagem do material didático produzido para os cursos e adaptá-lo para a modalidade a distância.

3.5 Trabalhar de forma integrada com a equipe pedagógica e multidisciplinar.

3.6 Reunir-se periodicamente com a equipe de produção de material didático e, se necessário, com os professores, para sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático;

3.7 Participar das reuniões pedagógicas e dos trabalhos determinados pela coordenação do programa.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estarão abertas do dia 10/02/2014 até às **17h do dia 12/02/2014**. Deverão ser entregues na DEAD - Sala 207 – Antigo Prédio da Fisioterapia – Campus JK da UFVJM.

4.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e as declarações (Anexo I) imprimir e anexar cópia da documentação exigida no item 3.3, em seguida, colocar toda a documentação em um envelope, lacrar e entregar nos endereços e horários constantes no quadro do item 3.1. Só serão aceitas as inscrições entregues **até as datas e horários estipulados no item 3.1**.

4.3 Documentação necessária:

- a. *Ficha de inscrição devidamente preenchida – modelo Anexo I;*
- b. *Cópia de RG e CPF;*
- c. *Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação;*
- d. *Cópia de Diploma de Mestrado e/ou Doutorado;*
- e. *Comprovante de experiência mínima de 1 ano no ensino superior ou declaração atualizada de vínculo em Programa de Pós-Graduação;*
- f. *Currículo Lattes impresso;*

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Análise de currículo, no valor de 50 (cinquenta) pontos e Entrevista, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2 A Entrevista versará sobre temas relevantes a Educação a Distância, em especial a produção de materiais didáticos.

5.3 A convocação para a Entrevista será feita através do site [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), cabendo ao candidato acompanhar a divulgação do cronograma e resultados.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.2 Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas de análise de currículo e entrevista.

6.3 Candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do certame.

#### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

7.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

7.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 9.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatados posteriormente.

8.2 O resultado final com os nomes dos aprovados, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br)

8.3 Somente serão considerados para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

8.4 Será desclassificado o candidato que deixar de participar de alguma das etapas da seleção.

8.5 Em caso de empate, o critério de desempate será o seguinte:

- a) Candidato que obtiver maior número de pontos na análise do currículo;
- b) Candidato com maior experiência na área de revisão de textos;
- c) Candidato com maior idade.

8.6 A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser investido.

8.7 A DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de substituir os bolsistas no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela Coordenação UAB, ou demais situações que se demandar tal ação.

Diamantina/MG, 07 de fevereiro de 2014

*Prof. Eduardo Gomes Fernandes*  
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UAB/ UFVJM

*Prof.<sup>a</sup> Mara Lúcia Ramalho*  
Coordenadora Equipe Pedagógica DEAD/ UFVJM

\*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

## Anexo I – Edital DEAD 02/2014

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome</b>			
<b>Endereço completo</b>			
<b>CEP</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>País</b>
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>		
<b>Sexo</b> MASC ( ) FEM ( )	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Estado</b>	<b>Nacionalidade</b>
<b>Documento de Identidade</b>	<b>Órgão emissor</b>	<b>CPF</b>	
<b>Instituição em que trabalha</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Cargo ou Função</b>	

Assinatura: